



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 5.429/99-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MÁRCIA BARREIROS DE OLIVEIRA, código 21234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/4/2003, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP147/2003)